



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 1 de julho de 2026

◆ Ano: XVIII ◆

Edição nº. 2.243 ◆

Caderno: 1 ◆

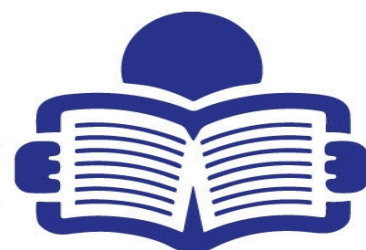
Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1849/2026 - ALTERA CET.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.849
De 1° de julho de 2026

Altera percentual de
Gratificação por Condições
Especiais de Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 18, §§ 1° e 2°, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterado para 50% o percentual de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET-I, concedida ao servidor **MACSON ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assessor Jurídico, através da Portaria n° 1.736/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 1° de julho de 2026.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.